



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº BRA.0083/2015, de 25 de novembro de 2015

Aprova o calendário escolar para o ano letivo
de 2016

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, na Portaria nº 3.564, de 30.09.2015, e na Resolução nº BRA.001/2015, de 25.11.2015,

RESOLVE:

- **APROVAR** os Calendários Escolares do **Curso Técnico Concomitante/Subseqüente**, dos **Cursos Superiores** e dos **Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio** para o ano letivo de 2016 do *Campus* de Bragança Paulista, conforme anexo.


JOSÉ ERICK DE SOUZA LIMA